

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	13
MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	31
SEGURANÇA.....	31
MEIO AMBIENTE.....	32
DESENVOLVIMENTO URBANO	35
SAÚDE.....	35
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	36
CET	42
IPREV.....	46
CÂMARA	47

DECRETO N.º 10.121 DE 26 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.795.960,36 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.795.960,36 (quatorze milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

10.12.08.244.0005.2000.3.3.90.00	
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	20.200,00
12.10.04.122.0098.1000.4.4.90.00	
ADM TRIBUTARIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO	129.800,00
14.10.12.361.0020.3550.4.5.90.00	
EDUCAÇÃO BÁSICA.....	1.050.000,00
18.10.23.695.0043.2239.3.3.50.00	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	149.318,00
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	16.130,00
18.10.23.695.0043.3810.4.4.90.00	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	319.640,00
18.10.23.695.0043.3811.4.4.90.00	
PROMOÇÃO DO TURISMO.....	437.290,00
19.10.27.812.0031.1000.4.4.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	13.950,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	13.180,00
19.10.27.812.0031.2160.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	49.962,00
20.10.13.392.0046.2173.3.3.90.00	
PROMOÇÃO DA CULTURA	731.500,00
29.10.15.452.0103.2254.3.3.90.00	
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA	1.015.704,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	279.000,00
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	20.000,00
37.10.04.122.0081.3035.4.4.90.00	

GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONTROLE E TRANSPARÊNCIA.....	49.523,52
49.10.04.122.0078.2017.3.3.91.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10.500.000,00
49.10.04.122.0078.2151.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	762,84
TOTAL	14.795.960,36

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

10.10.04.122.0096.2026.3.3.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - GPM.....	20.200,00
13.10.04.122.0099.3035.4.4.90.00	
ADMINISTRACAO GERAL - SEGES.....	129.800,00
19.10.27.812.0031.2000.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	762,84
49.10.04.122.0078.4010.3.3.90.00	
GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	49.523,52
49.11.28.841.0000.0016.4.6.90.00	OPERACOES ESPECIAIS
	1.050.000,00
TOTAL	1.250.286,36

II - Na quantia de R\$ 13.545.674,00 (treze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 91 (Tesouro Municipal-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 110.0000 (Geral).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO N.º 10.122
DE 26 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 136.696,62 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5º, § 1º, INCISOS I, V E VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 136.696,62 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5º, § 1º, incisos I, V e VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	2.097,00
14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	4.141,00
40.11.08.244.0064.2204.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL BASICA.....	109.206,27
40.11.08.244.0066.2227.3.3.90.00	
PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.252,35
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00	
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	20.000,00
TOTAL	136.696,62

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

19.10.27.812.0031.2900.3.3.90.00	
PROMOCOES ESPORTIVAS.....	26.238,00

II - Na quantia de R\$ 105.055,94 (cento e cinco mil, cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0119 (PMS-SEAS-CADUNICO-2022) e 500.0118 (PMS-SEAS-FRENTEFRIA-2022).

III – Na quantia de R\$ 5.402,68 (cinco mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e oito centavos) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados), relacionados aos Códigos de Aplicação 500.0119 (PMS-SEAS-CADUNICO-2022) e 500.0118 (PMS-SEAS-FRENTE-FRIA-2022), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de julho de 2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DEPARTAMENTO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 116/2023-GPM
DE 26 DE JULHO DE 2023

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º Fica designado Nilson da Piedade Barreiro, Engenheiro inscrito no CREA sob nº 060.109.772-8/SP, para exercer a função de responsável técnico do convênio nº 102380/2022 – Execução de pavimentação, drenagem, passeios, ciclovia e talude da Avenida Pinheiro Machado (canal 1), com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo e o Município de Santos/SP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 117/2023 - GPM
DE 26 DE JULHO DE 2023

REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 741.638,70 (SETECENTOS E QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS), AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 2º, DA LEI Nº 4.165 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 5º, § 2º, da Lei nº 4.165 de 28 de dezembro de 2022, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. - Ficam remanejados recursos de forma a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

14.10.12.122.0020.2900.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	8.500,00
14.10.12.361.0020.1000.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	275.108,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	48.513,00
14.10.12.361.0020.2020.3.1.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	53.000,00
14.10.12.361.0020.2169.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	22.500,00
14.10.12.365.0020.1092.4.4.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	63.190,00
14.10.12.365.0020.2187.3.3.90.00	
EDUCACAO BASICA.....	22.500,00
TOTAL 0020	493.311,00
18.10.23.695.0043.2810.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	31.775,21
18.10.23.695.0043.2811.3.3.90.00	
PROMOCAO DO TURISMO.....	50.000,00
TOTAL 0043	81.775,21
20.10.13.392.0046.2026.3.3.90.00	
PROMOCAO DA CULTURA	68.794,83
TOTAL 0046	68.794,83

23.13.18.542.0052.2921.3.3.90.00
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 5.000,00
TOTAL 0052 5.000,00

24.10.04.122.0087.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM..... 19.337,66
TOTAL 0087 19.337,66

17.10.15.451.0100.2026.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 35.000,00
TOTAL 0100 35.000,00

29.10.15.452.0103.2037.3.3.90.00
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 14.420,00
29.10.15.452.0103.2900.3.3.90.00
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 15.000,00
TOTAL 0103 29.420,00

43.10.14.422.0111.2000.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 9.000,00
TOTAL 0111 9.000,00
TOTAL GERAL 741.638,70

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

14.10.12.122.0020.1900.4.4.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 8.500,00
14.10.12.361.0020.1093.4.4.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 275.108,00
14.10.12.361.0020.2000.3.3.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 161.190,00
14.10.12.361.0020.2093.3.3.90.00
EDUCAÇÃO BÁSICA..... 48.513,00
TOTAL 0020 493.311,00

18.10.23.695.0043.1000.4.4.90.00
PROMOÇÃO DO TURISMO..... 31.775,21
18.10.23.695.0043.2127.3.3.90.00
PROMOÇÃO DO TURISMO..... 50.000,00
TOTAL 0043 81.775,21

20.10.13.392.0046.2000.3.3.90.00
PROMOÇÃO DA CULTURA 68.794,83
TOTAL 0046 68.794,83

23.13.18.542.0052.1921.4.4.90.00
CONTROLE, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AM-
BIENTAL..... 5.000,00
TOTAL 0052 5.000,00

24.10.04.122.0087.2228.3.3.90.00
ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM..... 19.337,66

TOTAL 0087 19.337,66

17.10.15.695.0100.3040.4.4.90.00
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.....
..... 35.000,00
TOTAL 0100 35.000,00

29.10.15.452.0103.1037.4.4.90.00
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 14.420,00
29.10.15.452.0103.1900.4.4.90.00
SERVIÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA
..... 15.000,00
TOTAL 0103 29.420,00

43.10.14.422.0111.1801.4.4.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
43.10.14.422.0111.2083.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 2.000,00
43.10.14.422.0111.2632.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
43.10.14.422.0111.2801.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
43.10.14.422.0111.2900.3.3.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
43.10.14.422.0111.3035.4.4.50.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
43.10.14.422.0111.3035.4.4.90.00
PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS 1.000,00
TOTAL 0111 9.000,00
TOTAL GERAL 741.638,70

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3473-P-DEGEPAT/2023
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 254877/2019-20 (245.524)] e em conformidade com o disposto nos artigos 223, inciso III e 233, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. CROBES DE SOUSA GOMES, registro nº 31.456-7, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Digital nº 245.524 (254877/2019-20)

I - APROVO RELATÓRIO FINAL DA COMINQ E APLICO AO SERVIDOR CROBES DE SOUSA GOMES, REGISTRO Nº 31.456-7, OCUPANTE DO CARGO DE OPERADOR SOCIAL, A PENA DE DEMISSÃO, PREVISTA NO ARTIGO 233 DA LEI Nº 4.623/84, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 223, INCISO III C.C. ARTIGO 233, INCISO III, DO CITADO DIPLOMA LEGAL; II - AO DEGEPAT/SEFIN, PARA ANOTAÇÕES E DE MAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

PORTARIA Nº 3475-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 298999/2022-60 (525.397)] e em conformidade com o disposto no artigo 233, inciso II, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, registro nº 32.908-6, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Digital nº 525.397 (298999/2022-60) **I - APROVO RELATÓRIO FINAL DA COMINQ E APLICO AO SERVIDOR FERNANDO AUGUSTO GARCIA DE ANDRADE, REGISTRO Nº 32.908-6, OCUPANTE DO CARGO DE COZINHEIRO, A PENA DE DEMISSÃO, PREVISTA NO ARTIGO 233 DA LEI Nº 4.623/84, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 233, INCISO II DO CITADO DIPLOMA LEGAL; II - AO DEGEPAT/SEFIN, PARA ANOTAÇÕES E DE MAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**

PORTARIA Nº 3478-P-DEGEPAT/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, após regular Inquérito Administrativo [Processo nº 291972/2022-55 (518.180)] e em conformidade com o disposto nos art. 54 e 233, inciso I e § 1º, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, Lei nº 4.623/84, **demite** o Sr. EDSON SILVA DE LIMA, registro nº 31.434-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", 25 de julho de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Processo Digital nº 518.180 (291972/2022-55) **I - APROVO RELATÓRIO FINAL DA COMINQ E APLICO AO SERVIDOR EDSON SILVA DE LIMA, REGISTRO Nº 31.434-4, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A PENA DE DEMISSÃO, PREVISTA NO ARTIGO 233 DA LEI Nº 4.623/84, POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 54 E 233, INCISO I §1º, DO CITADO DIPLOMA LEGAL; II - AO DEGEPAT/SEFIN, PARA ANOTAÇÕES E DE MAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.**



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 8/2023 - SEDUC
PROCESSO Nº 28760/2023-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e UNIÃO DE AMPARO A COMUNIDADE DE ESCOLAS PÚBLICAS (MINHA COMUNIDADE) - UACEP.

OBJETO: Desenvolvimento do projeto "Família em Ação" cujo escopo objetiva a realização de atividades esportivas e lúdicas de lazer junto às crianças e adolescentes matriculados na Unidade Municipal de Educação "Florestan Fernandes" e crianças de baixa renda que habitam a região do entorno da escola, no período noturno e finais de semana.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA

ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela UACEP, JOSÉ EDUARDO BENTO, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 10023/2023-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.023/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 13.810,50 (treze mil, oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela Fornecedora, EDSON MORAES DA COSTA, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2023 - SEDS
PROCESSO Nº 10023/2023-29.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.023/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais de limpeza, a serem utilizados nas diversas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEDS e Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS ESTIMADOS:

Lote 4: R\$ 68.995,13 (sessenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e treze centavos);

Lote 5: R\$ 22.950,37 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos);

Lote 6: R\$ 37.498,70 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta centavos);

Lote 7: R\$ 12.473,33 (doze mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÕES

40.10.00.3.3.90.30.00

40.11.00.3.3.90.30.00

15.10.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SEDS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU, e pela Fornecedora, CARLOS HENRIQUE DA SILVA ROCHA, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 7089/2023-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.017/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de macarrão do tipo Gravatinha, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA	Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.		

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, CELSO PERETTI ALVES DE SOUZA, em 24/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 7089/2023-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.017/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de macarrão do tipo Gravatinha, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 2: R\$ 170.800,00 (cento e setenta mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, RENY DE SOUZA, em 24/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 7089/2023-69.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.017/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M ZAMBONI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de macarrão do tipo Ave-Maria, para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 3: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
14.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela FORNECEDORA, MARCEL ZAMBONI, em 24/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 514/2023 - SMS
PROCESSO Nº 70649/2022-77.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 17.003/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI LTDA.

OBJETO: Registro de Preços visando ao fornecimento de geléia e manteiga, para os pacientes internados e semi-internados, nos hospitais, prontos-socorros e em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Lote 1: R\$ 179.998,50 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa

e oito reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ANTONIO CANDIDO TORRES BLANCA, em 21/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALFALAGOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 6 CM X 4,5 M, 10 CM X 4,5 M, 15 CM X 4,5 M E 20 CM X 4,5 M.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 196.250,00 (cento e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, NATANAEL PEREIRA, em 21/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e V P - MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ATADURA DE CREPE 6 CM X 4,5 M, 10 CM X 4,5 M, 15 CM X 4,5 M, 20 CM X 4,5 M E ATADURA RAYON.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 2: R\$ 63.860,00 (sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais);

Lote 3: R\$ 9.288,00 (nove mil, duzentos e oitenta e oito reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, IRINEU DA SILVA, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 517/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER URETRAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 4: R\$ 1.530.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RAFAELA FURTADO MAIA, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NOVACARE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: CATÉTER URETRAL E DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA FECAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 5: R\$ 618.375,00 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e setenta e cinco reais);

Lote 7: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PRISCILA CHOLAKOV DA COSTA GARCIA, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 519/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: DISP. P/ INFUSÃO ENDOVENOSA E GEL CONDUTOR.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES TOTAIS:

Lote 6: R\$ 11.115,00 (onze mil, cento e quinze reais);

Lote 10: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, ANGELA MARIA APARECIDA PUPIN DEL VECCHIO, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 520/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 9: R\$ 35.925,00 (trinta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00
23.10.00.3.3.90.30.00
23.11.00.3.3.90.30.00
23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CLAUDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/2023 - SMS
PROCESSO Nº 6655/2023-89.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.134/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CSMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 8: R\$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, PIETRA CAMILO DOS SANTOS, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75735/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GENERAL DOCTOR'S SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços p/ aquisição de material odontológico: MANDRIL P/ CONTRA-ÂNGULO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, DIRCEU BRÉTAS, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 523/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75735/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SALVI LOPES & CIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: PEDRA POMES – DENTÍSTICA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 4,39 (quatro reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LUIZ CARLOS SALVI, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 524/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75735/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: TIRAS ABRASIVAS DE AÇO INOXIDÁVEL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, JULIANA CAROLINA ZANINELLI LADEIRA, em 21/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 525/2023 - SMS
PROCESSO Nº 75735/2022-94.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.084/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AIRMED LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material odontológico: GEL DE FLUOR ACIDULADO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, RENATA GARCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, em 21/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2023 - SESERP

PROCESSO Nº 68197/2022-54.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 16.025/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GEOMAT VENDAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Fornecimento de Estação total eletrônica, acompanhada de software de topografia, incluindo treinamento para utilização e suporte técnico.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 29.261,33 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
29.10.00.4.4.90.52.00.15.452.01 03.1054	11646/2023
29.10.00.3.3.90.40.00.15.452.01 03.2026	11647/2023

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, e pela CONTRATADA, HENRIQUE FERREIRA PIRES, em 20/07/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 32/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 15160/2023-87.

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação ante o permissivo do artigo 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO CASA DE ESTAR DE SANTOS.

OBJETO: Locação do imóvel situado na Avenida Conselheiro Nébias nº 739, em Santos/SP, para o

funcionamento da UME "DEROSSE JOSÉ DE OLIVEIRA".

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3
9.00.12.365.0020.2187.

NOTA DE EMPENHO Nº 11861/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela LOCADORA, NORBERTO DO CARMO FILHO, em 16/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2023 - SEDUC (Quinto Termo de Aditamento de Contrato Nº 291/2018).

PROCESSO Nº 51031/2017-50.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 291/2018 para crescer o equivalente a aproximadamente 0,81% (zero vírgula oitenta e um por cento) ao valor inicialmente contratado.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 651,75 (seiscentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3
9.00.12.361.0020.2000.

NOTA DE EMPENHO Nº 10131/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela CONTRATADA, JOSÉ APARECIDO SOARES DE CAMPOS, em 20/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 34/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 21585/2022-90.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.065/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e AGREGUE MULTISERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de calhas nas Unidades Municipais de Educação, em diversos bairros no Município de Santos-SP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 184.999,18 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.002 0.2000	12164/2023
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.002 0.2169	12165/2023

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela CONTRATADA, PHILIP FERRAZ, em 07/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 35/2023 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 28/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 2160/2021-82.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FREDDY HENRIQUE MATOS BORGES 28582850808.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 28/2021 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 15 de julho de 2023.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 39.990,72 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
14.10.00.3.3.90.39.00.12.361.00 20.2169	13429/2023
14.10.00.3.3.90.39.00.12.365.00 20.2187	13430/2023

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela CONTRATADA, FREDDY HENRIQUE MATOS BORGES, em 07/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2023 - SEDUC

PROCESSO Nº 52890/2022-88.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 14.026/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ARTPROJETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção, montagem e instalação de mobiliário para o estúdio de TV, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.4.4.90.5
2.00.12.361.0020.1000.

NOTA DE EMPENHO Nº 11649/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, NATAN DO NASCIMENTO RODRIGUES, em 13/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 37/2023 - SEDUC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 30/2021 - SEDUC).

PROCESSO Nº 42481/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIAÇÃO PIRACICABANA S.A..

OBJETO: Aditar o Contrato nº 30/2021 - SEDUC para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 22 de julho de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.589.407,39 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sete reais e trinta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.10.00.3.3.90.3
9.00.12.361.0020.2191.

NOTA DE EMPENHO Nº 11701/2023.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Sra. CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pela CONTRATADA, EDIVAL DELAMUTA e MARIA ZÉLIA RODRIGUES DE SOUZA, em 13/07/2023.

RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 47/2023 - SMS (Oitavo Termo de Aditamento de Contrato Nº 32/2020 - SMS).

PROCESSO Nº 54721/2019-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

OBJETO: Aditar o Contrato de Gestão nº 32/2020 - SMS, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, repactuar a Transferência Anual Máxima, crescer aproximadamente 4,19% (quatro inteiro e dezenove centésimos por cento) ao valor inicial do Contrato e entre outras alterações de Cláusulas mencionadas na Cláusula Segunda do instrumento.

VALOR DO ADITAMENTO:

Acréscimo: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Total: R\$ 31.954.452,65 (trinta e um milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÕES	EMPENHOS
15.10.00.3.3.50.85.00.10.302.0058.2554	12632/2023
15.10.00.4.4.50.42.00.10.302.0058.2554	12633/2023

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CONTRATADA, DANILO OLIVEIRA DA SILVA e FERNANDO MALLET SOARES PARAGO, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES**

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDORES Nº 2/2023 - SMS

PROCESSO Nº 54721/2019-96.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR.

OBJETO: Cessão dos servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para exercer as suas respectivas funções na Unidade de Pronto Atendimento Da Zona Leste – UPA Leste, com ônus para o CEDENTE.

VIGÊNCIA: Vinculado ao Contrato de Gestão nº 32/2020 - SMS.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo CEDENTE, o Secretário o Secretário Municipal de Saúde, em substituição, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela CESSIONÁRIA, DANILO OLIVEIRA DA SILVA e FERNANDO MALLET SOARES PARAGO, em 30/06/2023.

**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2023 - SMS****ONDE SE LÊ:** MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI.**LEIA-SE:** MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA.**RODRIGO SALES
CHEFE DO DERAT**



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3467-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIAN SOUTO DE MORAIS, registro nº 26.623-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMag, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rita Márcia Simões Ferreira, no período de 17 de julho a 17 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3469-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LAUZEMAR DA SILVA VIEIRA, registro nº 29.116-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMag, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Rosalina de Fatima Valadao Rodrigues Vellozo, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3477-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. KARLA REGINA DE JESUS GRILO, registro nº 26.270-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo

de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Janaina da Silva Lamas, no período de 21 de julho a 26 de outubro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3494-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. TATIANE REGINA FAVERANI, registro nº 28.537-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMAG, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 25 de julho a 31 de dezembro de 2023, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3496-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SHEILA REGINA ABREU CONCEIÇÃO, registro nº 28.492-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível PMag, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, da Sra. Valkiria Rodrigues de Carvalho, no período de 21 de julho a 31 de dezembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3471-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 02 de agosto de 2023, a Portaria nº 1025-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. JOSE TADEU FARIAS DOS SANTOS, registro nº 26.467-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi de-

signado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Acesso à Informação, Coordenadoria de Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3474-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. GEISA BERTACCHINI, registro nº 34.064-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Administração de Banco de Dados, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marcia Regina de Carvalho Tavares, no período de 12 de julho a 12 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3480-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. COSME COSTA, registro nº 20.827-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Unidade Centro da Juventude - Morros, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Regina Lucia Vieira Teixeira, no período de 24 de julho a 13 de agosto de 2023. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3481-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usan-

do dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. BRUNO OLIVEIRA MAIA, registro nº 32.813-8, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, *em substituição*, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Rádio Clube, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Thaiane Amanda da Silva, no período de 27 de julho a 09 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3482-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *revoga*, a partir de 24 de julho de 2023, a Portaria nº 3825-P-DEGEPAT/2019, através da qual o Sr. BRUNO DO CARMO SANTOS, registro nº 33.059-7, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3483-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, *designa*, a partir de 24 de julho de 2023, a Sra. SHIRLEY SIMOES JUNCO, registro nº. 16.879-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3485-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA SANCHEZ PRADO, registro nº 38.011-3, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla / Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença paternidade, do Sr. Wellington Ludovico de Souza, no período de 16 a 30 de junho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3488-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 23 de julho de 2023, a Portaria nº 1694-P-DEGEPAT/2022, através da qual a Sra. TANIA GUIMARAES ROCHA, registro nº 28.162-6, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, foi designado(a) para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3489-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 24 de julho de 2023, o Sr. TEODORO HIROSHI RIBEIRO, registro nº 38.073-3, ocupante do cargo de Analista de Negócios, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Escola Municipal de Administração Pública de Santos, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, estabelecida pela Lei Complementar

nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3490-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Rogerio Nohara Correia de Souza, no período de 24 de julho a 06 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3491-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS, registro nº 33.478-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Registro de Atos Normativos, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Ingrid Amaral de Moraes, no período de 27 de junho a 26 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3493-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIEGO OLIVEIRA MARCELINO, registro nº 35.353-2, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do

Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica - Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Alves dos Santos, no período de 03 a 17 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3495-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANE FREIRE SANTANA, registro nº 32.641-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Coordenadoria Técnica, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Ademilson Francisco de Souza, no período de 18 a 20 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3497-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA ELAINE HAIEK, registro nº 32.816-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Capacitação dos Funcionários da Rede Sócio-Assistencial, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença prêmio, da Sra. Fernanda Magalhaes Faria, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 26 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 3486-P-DEGEPAT/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 07 de agosto de 2023, o Sr. JOSE TADEU FARIAS DOS SANTOS, registro nº 26.467-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 25 de julho de 2023.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Baixa da Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº259012/2023-81 - VITOR GONCALVES DE ABREU TECNOLOGIA LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº3044092 A PARTIR DE 13/07/2023, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº248110/2023-39 - DI PINTO & TRINDADE LTDA - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1617188 A PARTIR DE 14/06/2023, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 247459/2023-26 - CT ADMINISTRATIVO LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 305.334-2, A PARTIR DE 01.06.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 244836/2023-01 - THIAGO DOS SANTOS CAMARGO - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 02.06.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 244374/2023-69 - FASHION VILLAGE MODAS E ACESSORIOS LTDA - PROMOVA-SE A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 293.407-7, A PARTIR DE 05.04.2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 235423/2023-81 - AILTON FRANCISCO DA SILVA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 233427/2023-61 - FOCUS - SERVICOS E ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR LTDA - ME - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 27.04.2023. QUITE-SE OS DÉBITOS.

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 262417/2023-51 - MULTI CLINICA SANTA CLARA LTDA - Expedida a certidão número 1061/2023

Processo nº 262310/2023-68 - CIRURGICA SINE-TE COMERCIO, DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 1060/2023

Processo nº 262121/2023-95 - T2EQ SERVICOS DE ENGENHARIA QUIMICA LTDA. - Expedida a certidão número 1057/2023

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 261484/2023-11 - OTTO FERREIRA PINTO - Expedida a certidão número 1059/2023

IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 261574/2023-02 - VERA MARIA DA SILVA INCHAUSPE. Restitua-se a importância de R\$ 588,90 (Quinhentos e oitenta e oito reais e noventa centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 253502/2019-51 - CAMILA COSTA SANCHES - Indeferido, por falta de documentação comprobatória

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 262343/2023-17 - T2S TECNOLOGIA, SOLUÇÕES E SISTEMA LTDA - Indeferido, por não haver guia a ser cancelada neste processo, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262079/2023-21 - HABITARE HOME LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 8153562, nos termos da manifestação da fiscalização.

PROCESSO DIGITAL Nº - 262041/2023-58 - APM DA EE DR PAULO FILGUEIRAS JUNIOR - Autorizamos o cancelamento da guia: 7868374, conforme manifestação da fiscalização.

PROCESSO DIGITAL Nº - 261734/2023-79 - ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMILIA - Indeferido. Não cabe cancelamento de guia paga.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.07.2023

Processos nº 20.711/2023-98 – **3ª Vara da Fazenda Pública de Santos:** Assunto solucionado através do ofício nº 109/2023-Deatri/Sefin; 38.993/2023-61 – **Buffet Coisa de Criança Ltda:** Anulamos os débitos referente a IDA nº 60.237/2021; 39.299/2023-61 – **1ª Vara Cível de São Vicente:** Assunto solucionado através do ofício nº 108/2023-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12.07.2023

Processos nº 63.178/2021-41 – **Moacir Simões da Silva:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2014, concedida através do P.A. nº 135.606/2014-43; 16.504/2022-49 – **Alexandre Rodrigues Antônio:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 23.875/2022-41 – **J.S. dos Santos – Cobranças:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 19.04.2022. Quite-se os débitos; 33.655/2022-71 – **Kelly Peres Silva de Andrade – Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21; 34.491/2023-61 – **Rui Evangelista dos Santos:** Autorizamos a baixa da parcela 02 do AR 188.162/2023 referente ao lançamento 78.056.050.005; 40.050/2022-08 – **Ferreira e Figueiredo Ltda – Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 01.07.2022. Quite-se os débitos.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13.07.2023

Processos nº 28.182/2022-71 – **Rosemary Barbosa, 38.118/2022-07 - Ferreira Araújo & Araújo S/C Ltda – Me, 41.495/2022-51 – Jacinto de Souza, 59.027/2022-33 – Paty Home Decor Ltda Me, 61.268/2022-42 – Sistem Comercio e Prest. de Serv. de Mão de Obra Ltda Me:** Indeferido em vista do desinteresse demonstrado; 8.853/2022-32 – **Jeffson Gonçalves de Souza:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 01.11.2017, concedida através do P.A. nº 72.205/2017-27; 29.837/2022-74 – **Deise Luciane da Silva:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 16.05.2022. Quite-se os débitos; 33.135/2022-31 – **Maria Aparecida Cunha:** Revogamos o despacho de 02.03.2017, para exarar o seguinte: “Promova-se a baixa da I.M. nº 198.704-1, a partir de 06.08.2013”; 33.232/2022-97 – **José de Souza Neto:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Promova-se a baixa a partir de 30.05.2022. Quite-se os débitos; 45.963/2022-30 – **E R dos Santos Restauração:** Promova-se a baixa a partir de 01.08.2019. Quite-se os débitos; 51.498/2022-76 – **Crescer Alimentos Industria e Comércio Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir de 31.12.2021, concedida através do P.A. nº 22.670/2022-01; 60.752/2022-08 – **Maristela Cardoso Me:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-offício” a partir do exercício de 2017, concedida através do P.A. nº 99.556/2016-21; 60.855/2022-32 – **Torres & Picolomini Empreendimentos Imobiliários Ltda:** Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa “ex-

-offício" a partir de 31.12.2021, concedida através do P.A. nº 22.670/2022-01; 60.976/2022-57 – **J.O. Gonçalves dos Santos**: Indeferida a retroatividade por desinteresse. Mantemos a baixa "ex-offício" a partir de 05.06.2018, concedida através do P.A. nº 38.429/2018-72; 32.522/2023-12 – **Bruno Cardozo Oliveira**: Indeferido tendo em vista a inexistência da matrícula do C.R.I., de acordo com a manifestação da Profisc; 39.072/2023-16 – **Jucélia Maria de Carvalho**: Nada há que atender, uma vez que o imóvel está cadastrado corretamente; 39.727/2023-83 – **Izadora Cristina Haenchke de Toledo**: Autorizamos a retificação da guia, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 37.991/2023-09 – **Priscila Yuri Nakazawa**: Indeferido, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI; 38.355/2023-03 – **Help Centro de Desenvolvimento Social e da Capacitação Humana**: Indeferido, face a ausência de previsão legal; 38.682/2023-10 – **Sociedade Visconde de São Leopoldo**: Sim, na forma da lei a partir de 01.07.2023; 40.100/2023-57 – **5ª Vara do Trabalho de Santos – Mandado de Intimação**: Assunto solucionado através do ofício nº 110/2023-Deatri/Sefin; 41.226/2023-21 – **Viva Smart Soluções em Tecnologia Ltda**: Indeferido, em face da intempestividade do pedido.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14.07.2023

Processos nº 111.130/2004-29 – **Daniel Faria**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 164.875-9 a partir de 16.06.2023; 111.131/2004-91 – **Alberio Firmino da Silva**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 164.876-2 a partir de 12.06.2023; 71.257/2021-71 – **Tania Cristina Goulart Rodrigues**: Assunto solucionado pelo P.A. 15.234/2023-11; 63.156/2022-90 – **Segespa**: Autorizamos a baixa "ex-offício" do cadastro tributário de publicidade para as seguintes inscrições: I.M. nº 130.688-4 a partir de 17.04.2023 e I.M. nº 277.122-7 a partir de 06.03.2023; 63.162/2022-92 – **Segespa**: Autorizamos a baixa "ex-offício" do cadastro tributário de publicidade para as seguintes inscrições: I.M. nº 187.128-3 a partir de 14.02.2023 e I.M. nº 193.157-6 a partir de 14.02.2023; 15.116/2023-95 – **Karoon Petróleo & Gás Ltda**: Indeferido, conforme manifestação da fiscalização; 25.924/2023-14 – **Josedina Pennachin de Jesus Carbone**: Sim como requer, a partir do exercício de 2024; 27.489/2023-08 – **Ubirassim Antônio Pereira Fernandes**: Sim como requer, cabendo as alterações de acordo com o informado pela Seção de Cadastro Imobiliário; 39.298/2023-07 – **Manuel Rodriguez Vazquez**: Nada há que atender, o imóvel está cadastrado corretamente; 39.679/2023-32 – **Elizabeth Maria da Motta Zorovich Ferrari**: Indeferido por possuir débitos; 39.680/2023-11 – **João Paulo Ribeiro Caldas**: Indeferido por carecer de amparo legal.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17.07.2023

Processos nº 63.161/2022-20 – **Segespa**: Autorizamos a baixa "ex-offício" do cadastro tributário de publicidade a partir de 16.02.2023, para as seguintes inscrições municipais: 158.033-8, 280.354-8, 283.986-8, 138.201-5, 192.051-6, 261.218-2, 268.899-6, 274.021-6, 274.237-9, 276.490-4, 177.022-9 e 276.880-3; 9.339/2023-03 – **Lojas Beleza de A A Z Ltda**: Autorizamos a baixa "ex-offício" do cadastro tributário de publicidade da I.M. 298.767-1 a partir de 15.02.23. Restitua-se a importância de R\$ 411,90 (quatrocentos e onze reais e noventa centavos), conforme manifestação fiscal; 37.136/2023-26 – **EISA – Empresa Interagrícola S/A**: Autorizamos a retificação do DAM, nos termos da manifestação da Sefis-ITBI; 41.527/2023-27 – **Condomínio Residencial Alagoas Edifício Pilar Bloco 7**: Sim, em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.07.2023

Processos nº 44.920/2019-96 – **Marka Agência de Turismo Ltda**: Revogamos o despacho exarado em 04.11.2022, para constar o seguinte: "Promova-se a baixa da I.M. nº 131.495-7 a partir de 04.08.2012"; 42.211/2022-16 – **Ana Cristina Rocha**: Indeferida a retroatividade tendo em vista a falta de documentação comprobatória. Promova-se a baixa a partir de 11.07.2022. Quite-se os débitos; 51.362/2022-84 – **Benedita Braz Cardoso Portugal**: Indeferido, conforme manifestação da Profisc; 31.829/2023-60 – **Dantas e Amador – Sociedade de Advogados**: Anulamos os débitos referente a IDA nº 43.109/2022 e pela manutenção da IDA nº 46.502/2022; 32.508/2023-91 – **José Geraldo Antônio**: Autorizamos a amortização da IDA nº 39.322/2018 conforme manifestação da Profisc; 41.667/2023-96 – **3ª Vara Cível – Comarca de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 111/2023-Deatri/Sefin; 41.725/2023-91 – **3ª Vara do Trabalho de Santos**: Assunto solucionado através do ofício nº 112/2023-Deatri/Sefin.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19.07.2023

Processos nº 25.557/2022-04 – **Diego Oliveira Franco**: Acrescentamos ao despacho de 27.02.2023 o que segue: "Autorizamos o encerramento "ex-offício" da taxa de publicidade a partir de 08.12.2022"; 28.565/2023-11 – **Granport Multimodal Ltda em Rec. Judicial**: Restitua-se a importância de R\$ 10.629,46 (dez mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93; 31.449/2023-99 – **Coordex**: Autorizamos a baixa "ex-offício" da I.M. nº 250.230-2 a partir do exercício de 2021, conforme manifestação da Coordex; 38.628/2023-66 – **Sefis-ISS**: Autorizamos o cancelamento das guias

5337160 e 5337162; 40.546/2023-36 – **Sefis-ISS**: Autorizamos o cancelamento das guias 5453422 e 5457796; 41.781/2023-61 – **Janaína Gonçalves Reis**: Nada há que atender. O imóvel encontra-se cadastrado corretamente.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20.07.2023

Processos nº 6.769/2023-38 – **Empresas Reunidas Sanfer/Caiçara Ltda**: Restitua-se a importância de R\$ 1.720,17 (Mil, setecentos e vinte reais e dezessete centavos), mediante aplicação da L.C. nº 110/93.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24.07.2023

Processos nº 43.223/2023-11 – **Associação 5ª Inspeção Litúrgica do Estado de São Paulo**, 43.224/2023-76 – **Associação Atlético Banco do Brasil**, 43.226/2023-00 – **Associação Beneficente Anglo Americana ABAA**, 43.227/2023-64 – **Augusta e Respeitável Loja Simbólica Acacio de Santos n 224**, 43.229/2023-90 – **Clube de Regatas Saldanha da Gama**, 43.230/2023-79 – **Instituto Osvaldo de Rosis**, 43.231/2023-31 – **Associação de Instrutores Pediátricos do Conceito Bobath Brasil Aconboba Brasil**, 43.310/2023-14 – **Associação B C Relig Casa Util Publ de Culto Afro Ile Ase Sobo Oba Arira**: Sim, na forma da lei para o exercício de 2024; 38.192/2023-32 – **Marcio Ferreira**: Autorizamos a retificação do DAM nº 12840/2021, conforme manifestação da Sefis-ITBI; 39.199/2023-17 – **Sétimo Tabelião de Santos**: Indeferido, conforme manifestação da Sefis-ITBI.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL Nº 236 / 2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 54104 em nome de SANTOS ATLÉTICO CLUBE – I.M nº 1074705 - CPF/CNPJ: 58202524000145, situado à Rua Santa Catharina 127

Data da lavratura: 14.07.2023

Descrição da Infração: Descumpriu o art. 1º da Lei Complementar 1081/2019. A colocação de faixas de anúncios deve ser requerida à Secretaria Municipal de Finanças com antecedência mínima

de 30 dias.

Infração: artigo 1º, da lei nº Lc1081/2019

Penalidade: artigo 1º, § 1º da lei nº Lc1081/2019

Valor da Multa: R\$ 500 (quinhentos reais).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, **sala 702 de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.**

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento> Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 237 / 2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 54105 em nome de SANTOS ATLÉTICO CLUBE – I.M nº 1074705 - CPF/CNPJ: 58202524000145, situado à Rua Santa Catharina 127

Data da lavratura: 14.07.2023

Descrição da Infração: A colocação da faixa publicitária constatada na Rua Dr. Gaspar Ricardo com a Rua Santa Catarina deveria ser requerida à Secretaria Municipal de Finanças com antecedência mínima de 30 dias.

Infração: artigo 1º, da lei nº Lc1081/2019

Penalidade: artigo 1º, § 1º da lei nº Lc1081/2019

Valor da Multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, **sala 702 de segunda a sexta-feira, das 13h00 às 17h00.**

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246, Centro – Santos, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00 e aos sábados das 9h00 às 13h00, **atendimento somente por**

agendamento eletrônico através do link <https://egov.santos.sp.gov.br/agendamento> Telefone para orientações: 3201-5611.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 239/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 55702 em nome de WAIKIKI RESTAURANTE E BAR LTDA, CNPJ 44.584.777/0001-16, Rua Oswaldo Cochrane, 66 anexo 68.

Data da lavratura: 23/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação 178401-B que solicita a apresentação de alvará válido face o exposto no artigo 431 da lei 3531/68.

Infração: Artigo 578 e 431 da lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTUIÇÃO**

EDITAL Nº 240/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital,

a lavratura do Auto de Infração nº 54508 em nome de P. C. R. MORO - ME, CNPJ 18.268.769/0001-50, Rua Doutor Carvalho de Mendonça, 777.

Data da lavratura: 21/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 170737-B para o encerramento das atividades devido ao indeferimento do processo de alvará P.A. 65617/2013-41

Infração: Artigo 428 §2º da lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTUIÇÃO**

EDITAL Nº 241/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54509 em nome de O BECO ESPACO DE EVENTOS LTDA, CNPJ 46.659.175/0001-06, Rua do Comércio, 145.

Data da lavratura: 22/07/2023

Descrição da infração: Descumprimento da intimação nº 178477-B para apresentação de alvará de funcionamento válido para o ano vigente.

Infração: Artigo 431 e 578 da lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser

protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 242/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54482 em nome de ATIVA HOUSE LTDA, CNPJ 30.652.045/0001-01, Rua Almeida Moraes,41.

Data da lavratura: 21/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 170396 -B que determina o encerramento da atividade de casa noturna.

Infração: Artigo 427 e 578 da lei 3531/68

Penalidade: Artigo 608 II da lei 3531/68

Valor da multa: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL Nº 243/2023 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este

edital, a lavratura do Auto de Infração nº 54483 em nome de VICTOR SOARES GONCALEZ, CNPJ 42.877.089/0001-19, Avenida Doutor Pedro Lessa,1363.

Data da lavratura: 22/07/2023

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 170662-B que determina a retirada de mesas e cadeiras do passeio público.

Infração: Artigo 41 da L.C. 1087/2019

Penalidade: Artigo 86 §1 da L.C. 1087/2019

Valor da multa: R\$ 2.544,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta e quatro reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda à sexta, das 13 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Posto Poupatempo, situado na Rua João Pessoa nº 246, Centro, **atendimento somente por agendamento eletrônico através do link www.poupatempo.sp.gov.br Telefone para orientações: 3201-5611.**

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN
EM SUBSTITUIÇÃO**

Alvará - Banca de Jornal

DEFIRO processo digital nº 258128/2023-21 que requer: AARÃO ALVES DOS SANTOS -CPF 327.320.478-80, para transferência de titularidade da banca de jornal - IM.199970-9, conforme parecer da seção SEFIS-FEC, na forma da LC.306/1998.

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 262379/2023-64 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURIA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 262319/2023-32 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURIA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 261959/2023-99 - undefined CPF sob o n.º undefined, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente MARCO ANTONIO TRASSATO CURIA CPF sob o n.º 214.786.208-89 .

Processo Digital nº 261930/2023-15 - HERMES LELIS DA ROCHA FILHO CPF sob o n.º 041.658.875-10, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente ELIANA MARIA PERA CPF sob o n.º 108.351.018-51 .

Processo Digital nº 261142/2023-20 - VANILDA DOS SANTOS CPF sob o n.º 181.689.628-42, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente WAGNER DOS SANTOS NASCIMENTO CPF sob o n.º 466.682.598-39 .

Alvará - Feiras-livre

DEFIRO processo digital nº 261939/2023-81, que requer: ROSELAINE DE ALMEIDA MONTE, CPF 344.842.818-30, IM.nº 309.503-8 para mudança de ponto da barraca nº 212 de acordo com parecer da seção SEFIS/FEI na forma do art. 30 do decreto 1883/1993.

P.A. 043016/2023-59 - LM REFEIÇÕES LTDA - INDEFERIDO o pedido do uso do passeio público com esta finalidade, por falta de amparo legal. De acordo com a L.C. 1187/2019, Art. 4º do Inciso V e XXVI e Art. 41

P.A. 033719/2023-32 - SOMITH PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - INDEFERIDO pedido cancelamento de lação e intimação, através do P.A. 37313/2023-10. Não foi apresentada documentação comprobatória de acordo com parecer da seção de fiscalização dirigida.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Cancelamento de NFS-e

Processo Digital nº 250222/2023-03. CARGOTEC BRAZIL SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA. 01.294.715/0001-67, IM nº 265.507-1. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

Alvará - Empresa MEI (Ponto de Referência)

262204/2023-11 - BASICO IGUAL AMOR LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

262174/2023-51 - 51.367.884 JEAN HARDING

LOVARINHAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262170/2023-09 - 51.052.743 EDIVAN JUNIOR FERREIRA DA SILVA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

262147/2023-89 - MABEE DIGITAL MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - Sim, como requer.

262140/2023-30 - MRM RAL SERVICOS E INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262138/2023-98 - JOSE ROBERTO ARMANI FAMILIA PARTICIPCOES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262126/2023-17 - IMPAKTO LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

262006/2023-57 - LOGISMART TECNOLOGIA LOGISTICA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

262015/2023-48 - ASSET PRODUCOES E EVENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

262013/2023-12 - STOKES ENGENHARIA & SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

261983/2023-73 - K.U. GERBASI SERVICOS DE MARKETING - Sim, como requer, como ponto de referência.

261973/2023-10 - 51.511.094 IRENE JORGE - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261905/2023-60 - KIM OLIVEIRA BATISTA CARNEIRO 45122706808 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261886/2023-17 - 51.035.096 MARCELLA OLIVEIRA DA CRUZ - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261876/2023-63 - IMPAKTO - PERÍCIAS, AVALIAÇÕES E CONSULTORIA SS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

261856/2023-56 - 51.518.969 JAILSON DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261848/2023-28 - 51.098.759 JOSE CARLOS DA CONCEICAO - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261846/2023-01 - 50.943.925 BRUNO DE BARROS RIECHELMANN - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261842/2023-41 - CARVALHAES SERVICOS ADM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261841/2023-89 - 51.231.517 ANTONIO MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261805/2023-15 - JRDA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261784/2023-47 - 43.650.426 CHRISTIANE GONCALVES BARBOSA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261751/2023-98 - 38.177.134 RODRIGO BARBO-

SA DE MOURA - Sim, como requer, como ponto de referência.

261726/2023-41 - 50.082.849 EBISMARIO DUQUE DOS SANTOS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261723/2023-52 - 51.419.928 DANIELLE PEREZ DUARTE MOREIRA - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261721/2023-27 - 50.789.105 TATIANA JORGE ROMANON - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261720/2023-64 - 32.573.587 LEONARDO ANGEL NICOLELLA DIEGO COSTAS - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261610/2023-66 - G. SIMOES ABREU ENGENHARIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261607/2023-51 - 51.351.896 CAROLINA PLAZA FERNANDES CHAVES - Sim, como MEI, em ponto de referência.

261603/2023-09 - LUIS CARLOS DA SILVA IMOVEIS - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261592/2023-86 - FABRICA DE OCULOS SANTISTA LTDA - Sim, como requer, quanto à solicitação de alteração de tipo jurídico e quadro societário.

261590/2023-51 - DILAN DINIZ SERVICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261524/2023-26 - WAGNER GOMES DOS SANTOS BENDORAITES LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

Alvará-Prof. Liberal e Autônomo(Ponto Referência)

262157/2023-32 - LUCIANA LOPES OLIVEIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261903/2023-34 - MAYARA CAETANO GOMES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261823/2023-05 - NICOLLAS KIN SHIMAZAKI PEREIRA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

261782/2023-11 - DANIEL SEVERINO RODRIGUES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

"261576/2023-20 - BEATRIZ NASCIMENTO GOMES TORRES - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

"261569/2023-64 - VITORIA POLITANO LOBO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência."

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
18.018.025.000	221319	2023	2023	RUA MOYSÉS DE FREITAS	448		38814/2021-89
68.070.017.002	221207	2019	2023	AVENIDA AFFONSO PENNA	451		9888/2023-33
68.070.017.002	221207	2019	2023	AVENIDA AFFONSO PENNA	451		9888/2023-33

79.065.034.000	221425	2021	2023	RUA VEREADOR HENRIQUE SOLER	264		14666/2023-51
----------------	--------	------	------	--------------------------------	-----	--	---------------

ITALO BENETTI BERNARDI – REG. 31.397-3
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 262434/2023-71 - P.D. nº 579320 - LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da O.S.004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (DO 22/05/23), face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 262317/2023-15 - P.D. nº 579202 - ANDRESSA LEITE DA SILVA AZEVEDO - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da O.S.004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (DO 22/05/23), face a manifestação da SEP/COMED.

Processo nº 262060/2023-01 - P.D. nº 578946 - LUIZ ALBERTO DOS SANTOS - INDEFERIDO nos termos do artigo 3º, da O.S.004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/23 (DO 22/05/23), face a manifestação da SEP/COMED.

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo digital nº 253882/2023-19 - PD 570.729 - AMANDA FRANCISCO PRADO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 262492/2023-77 - ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO - Revogo o despacho publicado em 05/07/2023 através do Processo nº 246229/2023-31 (#564286), para constar: Indeferido, nos termos da manifestação da SEDUC.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 248189/2023-99 - JOAO JOSE ALVES DO NASCIMENTO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 248180/2023-14 - JOAO JOSE ALVES DO NASCIMENTO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 248171/2023-23 - JOAO JOSE ALVES DO NASCIMENTO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 245306/2023-44 - HAMILTON VALVO CORDEIRO PONTES - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 214536/2023-80 - IVONE CARDOSO DE SOUZA PINTO - Autorizo em face da manifestação da SEBDIR.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE JULHO DE 2023

Processo nº 16174/2023-27 – GENESIS ROBSON SOUZA DOS SANTOS: REVOGO o despacho publicado em 04/04/2023, para constar: DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nº 37521/2023-**

37 - ROSÂNGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE; 41092/2023-66 - MARIA BEATRIZ RUBI COSTA CHAVES LOBO: DEFERIDO, face à manifestação da SEPAG/CCP; **Processos nº 41543/2023-83- MARIA HELENA GONÇALVES, 41544/2023-46 - MARIA HELENA GONÇALVES;** DEFERIDO as férias referentes aos exercícios de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, face à manifestação da SEPAG/CCP; **Processo nº 43570/2023-27 - CLARIANA ROMEU DE MORAES ANDRIOLI:** Nada há que atender, face à manifestação da SECAR/COMAC, **Processo nº 44163/2023-19 - GELSON SILAS PEREIRA:** Nada há que atender, o assunto está sendo tratado no P.A. 32815/23-91, face ao informado pela SECAR/COMAC.

ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2023.

Processos nºs: 066167/2022-12, 066173/2022-15, 066176/2022-11, 066813/2022-79, 066200/2022-66 - 066201/2022-59, 066203/2022-84, 066204/2022-47, 066206/2022-72 - JAQUELINE SABINO DA SILVA - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Especial e Transitória de Avaliação, situada na Rua D. Pedro II nº.25 - 4º Andar - Centro - Santos, comunica que, após análise dos documentos apresentados, referente ao **Edital de Chamamento nº 002/2023, Processo Administrativo nº 57441/2022-71** para credenciamento de pessoas jurídicas previstas no artigo 6ºA, do Decreto nº 7.766, de 01 de junho de 2017, que regulamenta o art. 120, da Lei nº 4.623, de 12 de junho de 2017, interessadas na concessão de crédito pessoal e serviços mediante desconto da remuneração percebida pelo servidor público municipal, dentro da margem consignável, foi considerada habilitada a seguinte pessoa jurídica:

HABILITADA:

- COOPERATIVA SICOOB UNIMAIS METROPOLITANA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO

Santos, 26 de julho de 2023.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL E
TRANSITÓRIA DE AVALIAÇÃO**

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.052/2023

(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico nº 14.052/2023, Processo nº 21.754/2023-36**, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e materiais elétricos, para atendimento das necessidades da UME Padre Waldemar Valle Martins, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, e de acordo com a descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **09/08/2023 às 9h00** e a disputa de lances ocorrerá em **09/08/2023 às 10h30**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **28/07/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de julho de 2023.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES - COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.072/2023

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 16.072/2023 - Processo Administrativo nº 30.744/2023-73**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para atualização de licenciamento e suporte técnico da Solução de Videoconferência CISCO WEBEX do Município de Santos-SP, incluindo instalação, configuração e treinamento, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **09/08/2023, às 09h30min.** e a disputa de lances ocorrerá em **09/08/2023, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir de **27/07/2023**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelos telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: comlic4@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de julho de 2023

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 17.055/2023
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.055/2023, Processo n.º 33.959/2023-46**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de produtos de higiene pessoal e bucal, a serem utilizados nas unidades, projetos e serviços mantidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SEDS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 10/08/2023 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 10/08/2023 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 28/07/2023, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de julho de 2023

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 17.132/2022
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Objeto: Aquisição de baldes a pedal, banquetas e mesas auxiliares, a serem utilizados na Seção de Recuperação e Fisioterapia da Zona Noroeste – SERFIS-ZNO, da Secretaria Municipal de Saúde-S-MS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

A Coordenadoria de Licitações, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, tendo em vista alteração efetuada no edital do Pregão Eletrônico supramencionado, de acordo com o artigo 21, parágrafo 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, fica designada a nova data

de encerramento do recebimento das propostas para o dia 09/08/2023, às 14h e disputa de lances em 09/08/2023 às 15h.

O edital retificado está à disposição dos interessados a partir de 28/07/2023 no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009/ 3201-5762, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 26 de julho de 2023.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES – COLIC
(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitações - I, situada na Rua Dom Pedro II, n.º. 25, 4º andar, Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão, de acordo com a legislação vigente, **HOMOLOGOU e ADJUDICOU**, a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13.513/2023, Processo nº 10395/2023-73, que tem como objeto a contratação de empresa para demolição do Colégio Marza, na Av. Ana Costa, n.º 392 – Gonzaga – Santos/SP, incluindo materiais, equipamentos e mão-de-obra, à seguinte empresa:

S.O.S. DEMOLIDORA E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

Valor total: R\$ 889.362,85 (oitocentos e oitenta e nove mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Santos, 26 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I
DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, n.º 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Finanças e Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13039/2023 – Processo nº 21558/2023-06**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, montagem e desmontagem de infraestrutura (Palco, fecha-

mento e coberturas em lona, equipamentos de segurança, tendas, boxtruss, sanitários químicos, móveis/mobiliário e utensílios), e demais equipamentos incluindo todos os materiais e mão-de-obra, necessários à realização do evento **"AÇÃO DO CORAÇÃO e ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL"**, a ser realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2023, na Praça Mauá – Centro Histórico – Santos/SP, à empresa **CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI**, lote 01, no valor de R\$ 65.988,00 (sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

Santos, 26 de julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações I

DILMARA PEPICELLI AIRES
PRESIDENTE

ATOS DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer atestado ou relatório médico atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DIA	HORÁRIO
27.987-7	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SENA	SEDUC	14/08/2023	14:00
31.347-8	ADRIANA DE ALMEIDA COUTO PIRES	SEECTUR	28/08/2023	14:10
16.388-1	ALCEBIADES DA SILVA GONÇALVES	SEMPREF	07/08/2023	14:10
33.628-9	ALEXANDER VINICIUS DE OLIVEIRA	SMS	28/08/2023	15:40
28.483-6	ALTAMIRO PEREIRA DE BRITO	SEDS	21/08/2023	15:00
33.438-3	AMAURY ANTONIO DA SILVA	SEDUC	28/08/2023	14:20
34.652-8	ANA CARLA LIMA SANTOS	SEDUC	28/08/2023	15:30
23.715-6	ANA CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA	SEDUC	14/08/2023	14:50
33.504-2	ANA MARIA E SILVA DA SILVA	SEDUC	07/08/2023	15:30
30.612-6	ANTONIA DE JESUS ANDRADE	SEDUC	28/08/2023	15:50
23.491-4	ARIDALVA PRANDATO PESTANA FELIPE	SEDUC	21/08/2023	15:10

13.952-7	CLAUDIO CEZAR BUENO CAMPOS	SEMPREF	21/08/2023	14:30
31.035-9	CRISTHIAN DE ALMEIDA MOTA	SMS	21/08/2023	15:20
32.219-8	CRISTIANO SANTIAGO LOPES	SEFIN	28/08/2023	14:00
35.519-8	DENISON ROGERIO DA SILVA	SMS	14/08/2023	15:10
26.981-1	EDILSON PINTO CORDEIRO	SEDUC	28/08/2023	15:10
21.237-3	EDNA SANTOS ARAUJO MACHADO	SMS	07/08/2023	14:50
18.756-7	ELIANA GONÇALVES FERREIRA CUQUI	SECULT	28/08/2023	14:50
23.821-2	ELIAS JOSE DE SANTANA	SMS	14/08/2023	15:40
20.503-9	ERIKA PEREIRA DE JESUS	SEDUC	14/08/2023	15:50
29.436-3	FABIO ROBERTO DE SOUZA VINHOLY DA SILVA	SMS	14/08/2023	15:30
28.652-6	FABIOLA PONTES RODRIGUES E SILVA	SEDUC	14/08/2023	14:20
29.292-0	GISELE LOBO VIANNA	SIEDI	28/08/2023	14:30
34.676-7	GLENDIA MILEK	SMS	28/08/2023	15:20
34.291-5	HAROLDO RODRIGUES DIEGUES	SEDUC	28/08/2023	14:40
17.713-9	IRAPUAN FERNANDES DA SILVA	SEMES	14/08/2023	15:00
31.029-2	JOSE RICARDO SILVA ROCHA	SEDUC	28/08/2023	15:00
31.378-3	KATHLEEN DE FARIA CAETANO	SEMPREF	07/08/2023	15:10
29.638-4	LETICIA CAMPOS ORNELLAS	SMS	21/08/2023	15:50
28.780-5	LUCIA HELENA NONATO DA SILVA	SEDUC	07/08/2023	14:30
28.077-6	LUCIANA MONZILLO DE ANDRADE MOURA	SEDUC	21/08/2023	14:00
36.273-1	MARIA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	SEDUC	21/08/2023	14:20
23.880-8	MARIA DA CONCEIÇÃO FARIAS SILVA	SEDUC	21/08/2023	15:30

20.486-7	MARIA DO CARMO ANDRADE DUARTE LANGNER	SEDUC	07/08/2023	15:40
35.483-7	MARIZA AMARAL PIMENTA	SMS	07/08/2023	14:40
21.935-2	NIVALDO DIAS	SEDUC	21/08/2023	14:10
31.430-2	REGIANE FEITOSA TAVARES SANTOS	SESERP	21/08/2023	14:50
22.118-4	REGINA HELENA GOMES SANTOS	SEDUC	07/08/2023	15:00
34.513-2	RENATA GOMES GERAIS PETRONI	SEMES	14/08/2023	15:20
16.246-1	RONALDO ABREU COSTA	SEMPREF	14/08/2023	14:40
18.606-4	RUBENS FERNANDO FERNANDES VICENTE	SMS	04/08/2023	14:00
18.017-4	SILVIA ALEXANDRE DOS SANTOS MARCONDES DINIZ	SEDUC	07/08/2023	15:20
17.952-3	SIRLENE APARECIDA BOMFIM	SMS	14/08/2023	14:10
19.047-0	TANIA CRISTINA DOS SANTOS	SECULT	21/08/2023	15:40
19.888-7	TERESINHA SILVA DIOGO	SMS	07/08/2023	14:00
32.038-2	VALERIA MARTINEZ FEITOSA RODRIGUEZ	SEDUC	14/08/2023	14:30
15.144-9	VALTER ALVES DE JESUS	SEMAM	21/08/2023	14:40
21.970-9	VANESSA ALVES DI PETO CAMPANER	SEDUC	07/08/2023	14:20

PAULO NASCIMENTO DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionado para que compareça nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá comparecer com relatório médico atualizado.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
18.127-1	WAGNER ROBERTO DE TOLEDO	SEMES	31/07/2023	10H30

PAULO NASCIMENTO DA CRUZ
CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS
SEPEM
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA PRIMEIRÍSSIMA E DA PRIMEIRA INFÂNCIA

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEPACID/SEMULHER, por intermédio da Sra. Suzete Faustina dos Santos, Chefe de Departamento, CONVOCA os membros do Comitê para reunião a ser realizada no dia 31 de julho de 2023, às 14 horas, no Centro de Capacitação Prof. Darcy Ribeiro, sito à Rua São Paulo, 40A – Sala 01 - Vila Matias - Santos.

Pauta:

- Devolução referente ao gráfico de mortalidade infantil e gravidez na adolescência.
- Discussão sobre a ficha de notificação de gestantes.
- Devolutivas do comitê referente à organização do seminário da primeira infância (planejamento e ações)
 - Não terá devolutiva da SEMES e CULTURA.
 - Assuntos Gerais

Dessa forma, ficam convocados os representantes das Secretarias:

- I – Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania e dos Direitos Humanos:
Titular: Gustavo Ignácio Prado;
Suplente: Wellington Paulo da Silva Araújo;
- II – Secretaria Municipal de Governo:
Titular: Octavio Felinto Neto;
Suplente: Kelly Leal de Moura Pinho;
- III – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Kátia Aparecida Guimarães Ramires; Suplente: Rosângela Pereira de Oliveira;
- IV – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Carolina Ozawa;
Suplente: Marcela Lucas Roma Leal;
- V – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:
Titular: Samanta Lima Venâncio;
Suplente: Marceli Martins de Freitas;

- VI – Secretaria Municipal Cultura:
Titular: Cristina de Almeida Vida Madeira Costa;
Suplente: Patrícia de Pontes Ribeiro;
- VII – Secretaria Municipal de Esportes:
Titular: Cláudio Zanin Eduardo;
Suplente: Alexsander José Guedes;
- VIII – Secretaria Municipal de Segurança:
Titular: Marcos Moura Alves dos Santos;
Suplente: Marcos Antônio de Moura;
- IX – Secretaria Municipal de Serviços Públicos:
Titular: Vera Lúcia Negrinho;
Suplente: Regiane Feitosa Tavares Santos;
- X – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Glaucia Santos dos Reis;
Suplente: Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo;
- XI – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
Titular: Igor Braga Perrone;
Suplente: vacante;
- XII – Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:
Titular: Rayssa Ramos Barja;
Suplente: Katia Ayres dos Anjos;
- XIII – Conselho Municipal de Saúde de Santos - CMSS:
Titular: Lenina Bento da Silva;
Suplente: Aline Bento Stipanich;
- XIV – Conselho Municipal de Educação - CME:
Titular: Fabiana Riveiro de Moraes;
Suplente: Suzete Faustina dos Santos.

24 de julho de 2023.

SUZETE FAUSTINA DOS SANTOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO



SECRETARIA DE SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 021/2023– DGM 19 DE JUNHO DE 2023

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a

Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 035779/2023-35, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 022/2023- DGM
20 DE JUNHO DE 2023

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (Parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei nº 4623 de 12 de Junho de 1984, especialmente combinada com a Ordem de Serviço nº 12/99-GP de 04 de outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Santos), determina a INSTAURAÇÃO do Processo Disciplinar Sumário nº 014271/2023-11, a fim de apurar eventual responsabilidade pelos fatos narrados em Termo Acusatório.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 18/07/2023

PA 25356/2023-25 – SEFISCAM / SEMAM – CANCELO O AI Nº 1938 RECORRO “EX OFFICIO” AJUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

PA 51655/2022-52 – SEFISCAM / SEMAM – CANCELO O AI Nº 1816 RECORRO “EX OFFICIO” AJUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

PA 36339/2023-78 – COMERCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS TROPICAL – INDEFERIDO. Interessado deverá realizar, pedido via site prefeitura pela secretaria do meio ambiente por meio da aba licenciamento ambiental.

PA 36031/2023-22 – NATALIA MOURA FERRARI DE SOUZA – INDEFERIDO.

PA 41511/2023-97 – MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 05 mudas ipê amarelo na rua Luiz Marques Gaspar, Carlos Afonseca – frente a kitchens, 02 na rua Amazonas 99, 03 mudas na Senador Feijó próximo escola, Visconde de Cairu x Carvalho de Mendonça, Visconde de Farias, Alexandre Martins.

PA 31939/2023-68 – XAVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS – ATENDIDO. EMITIDA AUTORIZAÇÃO Nº76/2023 - COMPENSAÇÃO: 10 mudas de Ipê Amarelo na rua Bassin Nagib Trabulsi.

PA 31425/2023-21 – ADONAI QUIMICA S/A – ATENDIDO. COMPENSAÇÃO: 66 MUDAS – espécie Syagrus Romanzoffiana – Jeriva – 1,80m a 2,00m – canteiro central da Pedro Lessa – entre o canal 4 ao canal 6 e outras 84 mudas de espécies arbórea para área de recuperação ambiental na área continental.

JOÃO LUIZ CIRILO FERNANDES WENDLER
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E
CONTROLE AMBIENTAL

ATOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO - ATA 01/2023

Às 15 (quinze) horas do dia 25 de julho de 2023, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a comissão instituída pela Portaria nº 003/2022 – GAB/SEMAM de 23 de novembro de 2022, reuniu-se para apreciação de documentação para habilitação entregue em resposta ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2022 - SEMAM.

Os membros presentes, que subscrevem a presente ATA, receberam por parte da SEACON/SEMAM – Seção de Apoio aos Conselhos, a informação de que durante o prazo para entrega dos envelopes, não foi protocolada nenhuma proposta de parceria.

Considerando a ausência de proponentes, comunicamos que o Edital de Chamamento Público nº 02/2022 – SEMAM resultou DESERTO.

NADA MAIS HAVENDO A SER TRATADO, foi dada como encerrada a reunião às 15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos, sendo a presente ata por mim, Fernando Santana de Azevedo, lavrada e, após lida e achada conforme, assinada pelos membros presentes.

Santos, 25 de julho de 2023.

Fernando Santana de Azevedo

Lucia Helena Camano Magalhães Zuffo

Sérgio Luiz Ornellas Schlicht

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 20/07/2023

Processo nº 68.461/2022-41 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0328/2023 - RSCC - SEGRESI.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/07/2023

Processo nº 41.653/2023-81 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0343/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 41.655/2023-15 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0344/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 35.140/2023-22 – KAREN PEREIRA PINHEIRO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0345/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/07/2023

Processo nº 42.129/2023-18 – LUCAS VELOSO CORTES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0348/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.960/2023-45 – ANCORA ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0351/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/07/2023

Processo nº 29.849/2023-34 – CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI - EPP: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0350/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/07/2023

Processo nº 41.912/2023-38 – AFORMA EMPREITEIRA E ARQUITETURA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0354/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 24.937/2023-12 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0270/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.182/2023-66 – CONDOMINIO EDIFICIO MARUPIARA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0315/2023 - RSCC - SEGRESI.

Processo nº 35.409/2023-16 – FERNANDO ZAMBELLI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0317/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.629/2023-61 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0318/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.723/2023-20 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0319/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 22.134/2023-97 – FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0320/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 30.250/2023-43 – JOSE CARLOS SANTA FE DA CONCEIÇÃO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0321/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 32.734/2023-91 – JOSÉ RENATO SPINA MARTINS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0324/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.721/2023-02 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0329/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 40.169/2023-53 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0347/2023 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 42.894/2023-93 – PAULO HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 13.320/2023-81 – CAIO ARBACHE MARIANI: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III

da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.582/2022-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 10.439/2022-66 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 15.300/2022-63 – RICARDO SOARES GOMES DE OLIVEIRA FILHO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 2.570/2022-03 – MARIA FERNANDA DUARTE MARQUES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 63.073/2022-64 – FOCCUS GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da

data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



ATOS DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS URBANAS

Processo nº 042986/2023-18 – ALEX SANTOS. Compareça o interessado. O interessado deverá comparecer, munido de documento oficial de identidade, à Rua Pedro II, nº 25 – 6º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:30h às 12:00h, ou das 14:30h às 17:00h, para retirar a certidão de uso e ocupação do solo da área continental nº 005_2023.

Coordenadoria de Políticas Urbanas – COPOLUR
Santos, 26 de julho de 2023.



ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

COMUNICADO

Comunicamos que no dia 28/07/2022 (sexta-fei-

ra), a unidade Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador (SEVREST) estará fechada para desinsetização a partir das 12:00. Endereço: Av. Pinheiro Machado, 565 – Vila Belmiro. Não haverá atendimento ao público nesta data e retorno ocorrerá no dia 31/07/2023 (segunda-feira) a partir das 07:00 horas.

Tel: 3221-7381.

Santos, 26 de julho de 2023.

**JANAINA SILVA DO NASCIMENTO
CHEFE DE SEÇÃO DA SEVREST-SMS**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.272/2023 (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.272/2023– Processo nº 29.078/2023-76, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de COLCHÃO HOSPITALAR para atender aos abrigos e acolhimentos pertencentes a Secretaria de Desenvolvimento Social e unidades da Secretaria de Saúde. O encerramento dar-se-á em 09/08/2023 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1012270. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.273/2023 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.273/2023 – Processo nº 7.962/2023-13, cujo objeto é a aquisição de KIT PARA CPAP NASAL Nº 5. O encerramento dar-se-á em 09/08/2023, às 08:30 horas. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 1012272. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 26 de julho de 2023.

**PAULA GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

ATOS DO OUVIDOR

Santos, 25 de julho de 2023

COMUNICADO Nº 16/2023 – GAB/OTC

O **Ouvidor Público Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6.243, de 26 de outubro de 2012, como garantia à transparência pública e ao exercício do controle social, faz publicar ranking de manifestações respondidas no prazo em **2023** por órgãos da Administração Direta e Indireta, nos termos do Decreto Municipal nº 7.584, de 09 de novembro de 2016.

Ranking	Secretaria	Qtde Ocorrência	Qtde Encerrada	Qtde Pendente	Qtde Encerrada Prazo	Qtde Pendente Prazo	% Total prazo
1º	FUPES	1	1	0	1	0	100%
	PRES-FUPES	1	1	0	1	0	100%
	GVP	2	2	0	2	0	100%
	GVP	2	2	0	2	0	100%
	PRODESAN	51	49	2	49	2	100%
	PRODESAN	51	49	2	49	2	100%
	SAES	3	3	0	3	0	100%
	GAB-SAES	3	3	0	3	0	100%
	SECULT	56	54	2	54	2	100%
	GAB-SECULT	1	1	0	1	0	100%
	SEBANDA	55	53	2	53	2	100%
	SEDURB	23	21	2	21	2	100%
	COINURB	1	1	0	1	0	100%
	DEDURB	1	0	1	0	1	100%
	GAB-SEDURB	21	20	1	20	1	100%
	SEECTUR	21	21	0	21	0	100%
	GAB-SEECTUR	1	1	0	1	0	100%
	SAAF-SEECTUR	20	20	0	20	0	100%
	SEFIN	1384	1218	166	1218	166	100%
	COPOUP	5	4	1	4	1	100%
	DECONFI	1	1	0	1	0	100%
	DEFREC	46	43	3	43	3	100%
	DEGEPAT	23	22	1	22	1	100%
	GAB-SEFIN	124	121	3	121	3	100%
	SAAF-DEATRI	223	220	3	220	3	100%
	SAAF-DTM	10	10	0	10	0	100%
	SEA-CAD	5	1	4	1	4	100%
SEFIS-AMB	92	80	12	80	12	100%	
SEFIS-DIR	813	677	136	677	136	100%	
SEFIS-EMP	3	3	0	3	0	100%	
SEFIS-FEC	14	13	1	13	1	100%	

	SEFIS-FEI	24	22	2	22	2	100%
	SEGESPA	1	1	0	1	0	100%
	SEGES	1	1	0	1	0	100%
	DEGEPAT	1	1	0	1	0	100%
	SEGOV	78	74	4	74	4	100%
	DETIC	2	1	1	1	1	100%
	GAB-SEGOV	75	72	3	72	3	100%
	SEAOFI	1	1	0	1	0	100%
	SEMES	146	146	0	146	0	100%
	GAB-SEMES	146	146	0	146	0	100%
	SEPORTE	8	7	1	7	1	100%
	GAB-SEPORTE	6	5	1	5	1	100%
	SAAF-SEPORTE	2	2	0	2	0	100%
	SESEG	706	686	20	686	20	100%
	CORSEG-CH	1	0	1	0	1	100%
	CORSEG-M	1	0	1	0	1	100%
	CORSEG-OI	2	0	2	0	2	100%
	CORSEG-ZNO	1	0	1	0	1	100%
	DEPRODEC	1	1	0	1	0	100%
	GAB-SESEG	696	685	11	685	11	100%
	SAAF- DEPRODEC	4	0	4	0	4	100%
2°	SEDUC	343	338	5	334	5	99%
	GAB-SEDUC	343	338	5	334	5	99%
3°	CAPEP-SAUDE	56	56	0	55	0	98%
	PRES-CAPEP- SAUDE	56	56	0	55	0	98%
	SMS	5871	5727	144	5568	128	97%
	CAPS-CENTRO	4	4	0	4	0	100%
	CAPS-DA VILA	5	5	0	5	0	100%
	CAPS- ORQUIDARIO	10	8	2	7	0	70%
	CAPS-PRAIA	11	9	2	9	0	82%
	CAPS-ZONA NOROESTE	4	4	0	4	0	100%
	CCDI	6	6	0	4	0	67%
	CCZV	153	124	29	124	29	100%
	CHDE	58	55	3	49	3	90%
	CIEVS	67	59	8	59	8	100%
	COACE	786	777	9	777	9	100%
	COAPS II	2	1	1	0	0	96,82%
	COGEST	54	52	2	50	2	96%
	COHOSP-ZNO	3	3	0	3	0	100%
	CORABS- MORROS	11	10	1	3	0	27%
	CORABS- RCH/AC	10	10	0	9	0	90%
	CORABS-ZNO	25	25	0	25	0	100%
	CORABS-ZOI	3	3	0	3	0	100%
4°	CORAPS-EAP	16	15	1	15	1	100%
	CORAPS-ESF	5	5	0	5	0	100%
	COREG-SMS	6	4	2	4	1	83%
	COSAMU	12	10	2	10	2	100%
	COS-BUCAL	7	7	0	7	0	100%

COS-MENTAL	1	1	0	1	0	100%
COUNES	12	10	2	10	2	100%
CREN	5	5	0	5	0	100%
DAPHOS	3	3	0	3	0	100%
DEAB	63	63	0	61	0	97%
DEAESP	93	93	0	90	0	97%
DEAPS	9	8	1	5	1	67%
DEMAC	43	41	2	36	2	88%
DESMEN	1	0	1	0	1	100%
GAB-SMS	342	335	7	300	7	90%
SAAF-DEREG	1	0	1	0	0	96,82%
SAE	1	1	0	0	0	96,82%
SAMU	16	16	0	16	0	100%
SEADOMI	15	14	1	14	1	100%
SEAGEN	1005	1001	4	999	4	100%
SEAMBESP-NT	860	852	8	839	8	98%
SMS	5871	5727	144	5568	128	97%
SEAMBESP-ZNO	92	91	1	81	1	89%
SEATESC	1	1	0	0	0	96%
SECEO-ZNO	1	1	0	1	0	100%
SECEO-ZOI	3	3	0	3	0	100%
SECONG	2	2	0	1	0	50%
SECONVAG	8	8	0	8	0	100%
SECOVE	405	405	0	405	0	100%
SECRESA	2	2	0	2	0	100%
SEGERH	2	2	0	2	0	100%
SEIMGE	18	17	1	13	1	78%
SENUTRI-SMS	3	3	0	2	0	67%
SEOR-SMS	5	3	2	2	0	40%
SEPROS-C	5	3	2	3	2	100%
SERFIS-ZNO	1	1	0	1	0	100%
SERFIS-ZOI	9	9	0	9	0	100%
SESFAMI-AB	24	24	0	24	0	100%
SESFAMI-CASTELO	17	17	0	17	0	100%
SESFAMI-C/MC	5	5	0	4	0	80%
SESFAMI-JM	12	12	0	8	0	67%
SESFAMI-MS/PENHA	8	8	0	8	0	100%
SESFAMI-P	8	8	0	8	0	100%
SESFAMI-RCH/ID	6	6	0	6	0	100%
SESFAMI-VP/SM	8	8	0	7	0	88%
SETRAN-SMS	47	44	3	34	3	79%
SEUB-ACP	14	14	0	14	0	100%
SEUB-APA	49	49	0	47	0	96%
SEUB-BRET	19	19	0	15	0	79%
SEUB-CG	30	30	0	30	0	100%
SEUB-CN	30	30	0	30	0	100%
SEUB-CSMF	26	26	0	26	0	100%
SEUB-EMB	25	25	0	25	0	100%
SEUB-GON	16	16	0	16	0	100%
SEUB-JAB	3	3	0	3	0	100%
SEUB-JM	22	22	0	22	0	100%
SEUB-MP	20	20	0	20	0	100%
SEUB-MSB	7	7	0	7	0	100%

SEUB-PA-NC	20	20	0	20	0	100%
SEUB-PA-PORTO	2	2	0	2	0	100%
SEUB-PP	28	28	0	28	0	100%
SEUB-RC	16	16	0	14	0	88%
SEUB-SJC	26	26	0	25	0	96%
SEUB-SMP	18	18	0	18	0	100%
SEUB-VAL	18	18	0	17	0	94%
SEUB-VM	20	20	0	20	0	100%
SEVICOZ	363	363	0	363	0	100%
SEVIEP	13	13	0	13	0	100%
SEVIG-MMI	3	2	1	2	0	67%
SEVISA	350	333	17	332	17	100%
SEVREST	52	52	0	52	0	100%
SEZEL-SMS	16	16	0	14	0	88%
SPDM	26	22	4	10	1	42%
UBS-APA	4	3	1	3	1	100%
UBS-CG	4	4	0	4	0	100%
UBS-CN	1	1	0	1	0	100%
UBS-EMB	17	14	3	14	3	100%
UBS-GON	6	6	0	6	0	100%
UBS-MP	6	3	3	1	3	67%
UBS-P/JM	6	6	0	6	0	100%
UBS-PP	10	10	0	10	0	100%
UBS-RC	9	6	3	6	2	89%
UBS-VM	5	3	2	0	2	40%
UPA-CENTRAL	40	40	0	36	0	90%
UPA-ZONA LESTE	53	50	3	46	2	91%
USF-AB	15	15	0	15	0	100%
USF-ACP	1	1	0	1	0	100%
USF-BRET	9	7	2	5	2	78%
USF-CASTELO	2	1	1	1	1	100%
USF-C/MC	5	3	2	2	2	80%
USF-JAB	5	5	0	5	0	100%
USF-MF	5	4	1	4	1	100%
USF-MSB	2	2	0	2	0	100%
USF-PA-NC	4	3	1	3	1	100%
USF-SJC	2	2	0	2	0	100%
USF-VAL	2	1	1	1	1	100%
USF-VN/ID	3	3	0	3	0	100%
USF-VP/SM	3	2	1	2	1	100%
OTC	101	95	6	91	5	95%
COMINQ	2	2	0	2	0	100%
COOUV	9	8	1	8	1	100%
COTRANSP	1	1	0	0	0	100%
DEOT	86	82	4	79	3	95%
GAB-OTC	1	0	1	0	1	100%
SEATEND-OTC	1	1	0	1	0	100%
SECOMUNIC	1	1	0	1	0	100%
GPM	19	16	3	15	3	95%
FSS	2	2	0	1	0	50%
GPM	17	14	3	14	3	100%
SEMAM	1218	1151	67	1086	66	95%
COAQ	6	6	0	6	0	100%

5°

	COCAMBI	1	1	0	1	0	100%
	CODEVIDA	41	39	2	38	2	98%
	COORQUI	4	4	0	4	0	100%
	COPOLAM	2	2	0	2	0	100%
	DEPAVI	60	59	1	57	1	97%
	DEPCAM	174	162	12	130	11	81%
	GAB-SEMAM	141	141	0	132	0	94%
	SEFISCAM	523	483	40	478	40	99%
	SEFIVA	262	252	10	236	10	94%
	SELAM	2	2	0	2	0	100%
	SEPROAM	2	0	2	0	2	100%
6°	PGM	36	34	2	32	2	94%
	PROFISC	35	33	2	31	2	94%
	SAAF-PROJUR	1	1	0	1	0	100%
7°	CET	1060	969	91	908	80	93%
	CET	1060	969	91	908	80	93%
8°	SEDS	292	261	31	239	31	92%
	CODESO-SEDS	1	0	1	0	1	100%
	COPOP	161	142	19	135	19	96%
	DEPROS-B	1	0	1	0	1	100%
	GAB-SEDS	128	118	10	104	10	89%
	SEAGER	1	1	0	0	0	91,43%
9°	SEMULHER	75	73	2	63	2	87%
	DEARTI	1	1	0	1	0	100%
	DEPACID	3	1	2	0	2	67%
	GAB-SEMULHER	71	71	0	62	0	87%
10°	SIEDI	1147	985	162	844	102	82%
	COFISNOT	3	1	2	0	1	33%
	DECONTE	954	942	12	804	6	85%
	DEOB	4	4	0	4	0	100%
	DEPLEO	4	3	1	3	1	100%
	GAB-SIEDI	36	35	1	33	1	94%
	SAAF-DECONTE	1	0	1	0	1	100%
	SEFISO-Z1	56	0	56	0	45	80%
	SEFISO-Z2	26	0	26	0	24	92%
	SEFISO-Z3	53	0	53	0	13	25%
	SEINE	6	0	6	0	6	100%
	SEINST	3	0	3	0	3	100%
	SEONT-Z2	1	0	1	0	1	100%
11°	FAMS	5	4	1	3	1	80%
	FAMS-ADM	5	4	1	3	1	80%
12°	SESERP	4222	3971	251	2930	121	72%
	COCEM	7	7	0	7	0	100%
	COINFRA	8	8	0	8	0	100%
	DEINFRA	162	2	160	0	32	20%
	DESERP	2466	2450	16	1516	14	62%
	FORTNORT	6	6	0	5	0	83%
	GAB-SESERP	14	14	0	13	0	93%
	SAAF-DESERP	1348	1320	28	1259	28	95%

	SELETRIC	1	0	1	0	1	100%
	SEVERD	117	117	0	103	0	88%
	SQFLUZ	79	33	46	5	46	65%
	SUP-M	7	7	0	7	0	100%
	SUP-RCH	7	7	0	7	0	100%
	SEMPRE	3577	2886	691	2058	237	64%
13°	COCEM	20	20	0	20	0	100%
	COPAISA	1	1	0	1	0	100%
	CORTEC-AC	243	231	12	231	12	100%
	COSERP	36	35	1	35	1	100%
	GAB-SEGES	2	2	0	2	0	100%
	GAB-SEMPRE	13	11	2	11	2	100%
	PREF-CH	152	148	4	148	4	100%
	PREF-M	281	244	37	191	33	80%
	SAAF-PREF-ZOI	1307	1219	88	830	81	70%
	SEVERD	1037	568	469	326	74	39%
14°	COHAB	53	0	53	0	5	9%
	COHAB	53	0	53	0	5	9%
TOTAL DO PERÍODO		20555	18849	1706	16509	985	85%

relatório atualizado em 25/07/23, às 10h01

RIVALDO SANTOS
Ouvidor Público Municipal

Santos, 25 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 103/2023 – CQ - OTC

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, determina à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara, que instaure a competente SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, referente a fatos ocorridos durante atendimento prestado por parte de servidor do SAMU à munícipe, no dia 14/04/2023, narrados nos autos do processo administrativo nº 260834/2023-88, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4623, de 12 de junho de 1984.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

O Diretor-Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET- SANTOS, Eng.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

1º) Constituir Comissão Especial de Sindicância destinada a apurar os fatos constantes no Processo TC-184/020/16 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2º) A Comissão deverá concluir a apuração dos fatos e elaboração do relatório final no prazo de até 15 (quinze) dias contando do recebimento do respectivo processo.

3º) Designar os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Sindicância:

Presidente: Rosana Gaudêncio Mauro

Membro: Patricia Azevedo Santos Nascimento

Membro: Rolf Kanowski Junior

Secretário: Marco Fabrício Vieira

4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santos, 25 de julho de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 019/2023. Processo nº 2501-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2023. **Partes Envolvidas:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos e Castro Arantes Química Industrial Ltda EPP. **Objeto:** Fornecimento de materiais de pintura. **Assinatura:** 26/06/2023. **Preço Total Estimado:** R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
01	massa corrida, 25 kg	40	Supermax	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
02	tinta acrílica, cor pérola, 16 l	20	Supermax	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
03	tinta látex PVA premium, cor branca, 18 l	10	Supermax	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total do Item
04	tinta para piso, premium, cor preta, 18 l	06	Supermax	R\$ 253,00	R\$ 1.518,00
05	tinta para piso, cor amarela de-marcação, 18 l	07	Supermax	R\$ 253,00	R\$ 1.771,00
06	tinta para piso, premium, cor branca, 18 l	10	Supermax	R\$ 252,00	R\$ 2.520,00
07	tinta para piso, cor vermelha de-marcação, 18 l	07	Supermax	R\$ 252,00	R\$ 1.764,00
08	tinta acrílica, cor cinza elefante, 16 l	06	Supermax	R\$ 300,50	R\$ 1.803,00
09	tinta acrílica, cor índigo blue, 16 l	04	Supermax	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
10	tinta para piso, premium, cor cinza, 18 l	08	Supermax	R\$ 253,00	R\$ 2.024,00

Santos, 07 de julho de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2023 Processo nº 4045-2023. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 018/2023. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** E. A Serviços de Cobrança Ltda. **Objeto:** Prestação de serviços de solução de pagamentos por meio eletrônico que realize, captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras, recebimento em plataforma *on-line*, por meio de boleto eletrônico, PIX, débito ou crédito à vista e ponto físico através de máquina de cartão, por meio, de débito ou crédito à vista, com o fornecimento de máquinas portáteis, em comodato, incluindo a instalação, manutenção e treinamento, a serem utilizados na venda de ingressos do Bonde Turístico, conforme Termo de Referência que constitui o **Anexo I**, do Edital. **Assinatura:** 24/07/2023. **Valor:** R\$ 24.523,32 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos). **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses.

Santos, 24 de julho de 2023.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01)FESTA JULINA – MACUCO

Data: 29/07/2023

Horário: 18h00 às 22h00

Interdição Total: Travessa Particular Rinaldi entre R. Bezerra de Menezes e R. Mons. Dr. Primo Vieira.

Rota Alternativa: Av. Afonso Pena.

02)LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM – PRODESAN – EMBARÉ

Data: 29/07/2023

Horário: 06h30 às 09h00

Interdição Total: R. Oswaldo Cóchrane entre Av. Epitácio Pessoa e Av. Bartolomeu de Gusmão.

Rota Alternativa: Av. Alm. Cóchrane.

Acesso Local: R. Cel. Proost de Souza (entrada e saída apenas pela R. Sampaio Moreira).

03)INSTALAÇÃO DE TOTEM – WORLD SIGN SINALIZAÇÃO E DESIGN – GONZAGA

Data: 30/07/2023

Horário: 09h00 às 12h00

Interdição Total: Av. Washington Luiz (sentido Centro / Praia) entre R. Tolentino Filgueiras e R. Clay Pres-

grave do Amaral.

Rota Alternativa: R. José Cabalero.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

**VEÍCULOS REMOVIDOS:
PERÍODO: 24/06/2023 A 11/07/2023**

FQL4H95, DOI1377, GKE9570, EFH6406, CTI4851, EAF6082, CNW4282, ECH7832, QNG5188, DOK9066, DOZ5299, DNE3851, DLH5402, FKY6D39, JJY5D70, FOQ9488, HDW8415, FMS7903, EKD2155, EFH7912, DNP4B12, FEU2815, EWH6603, HNS3673, IJS2B11, EDG1881, ESB4369, GDM2435, ESB5F86, DZY7C87, DPP0277, EVH8882, CXO3J83, EFF7503, ESB5358, FTY9060, EFV7H54, OVZ7177, FKZ0333, OJA2A17, JSE7C07, FAL0132.

**ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE**

**ATOS DA GERÊNCIA DE
TRANSPORTES URBANOS**

**CONVOCAÇÃO
SERVIÇO DE AUTOLOTAÇÃO**

Convocamos o permissionário do serviço de Autolotação, conforme abaixo relacionado, a agendar horário no POUPATEMPO, Rua João Pessoa nº 246, para tratar de assuntos de vosso interesse, ref. processo 00619-2023.

Sr. Antônio Manoel Sobrinho- Alvará-20

O não atendimento a esta convocação, após 5 dias úteis, implicará na aplicação de penalidades conforme Decreto Nº 4738/75, que regulamenta o serviço.

Santos, 27 de Julho de 2023.

**EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS**

ESCALA DE AUTO LOTAÇÃO DE AGOSTO DE 2023

DIAS DA SEMANA	T/Q	Q/S	S/D	S/T	QQ	S/S	D/S	T/Q	Q/S	S/D	S/T	Q/Q	S/S	D/S	T/Q	Q
DIAS DO MÊS	1/2	3/4	5/6	7/8	9/10	11/12	13/14	15/16	17/18	19/20	21/22	23/24	25/26	27/28	29/30	31
José Menino	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2
Rádio Clube	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1
Santa Maria	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6
São Bento/Canal2	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5
Vila Progresso	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4
Canal 2/São Bento	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3	4	5	6	1	2	3

EQUIPES

EQUIPE 1	EQUIPE 2	EQUIPE 3	EQUIPE 4	EQUIPE 5	EQUIPE 6
PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO	PREFIXO
02	14	10	11	01	03
05	16	18	15	07	04
06	20	26	23	09	17
08	21	28	33	13	19
34	22	29	39	24	25
37	27	35	40	31	30
42	36	45	49	46	44
43	41	50	53	47	51
				48	52

LINHA RÁDIO CLUBE HORÁRIO: DAS 06H ÀS 09H E DAS 16H ÀS 20H
DEMAIS LINHAS HORÁRIO: DAS 06H ÀS 24H

Observação: Na ausência de autolotação nas equipes, serão repostas como segue: equipe 1 E 2 pela equipe 5, equipes 3 E 4 pela 6, de modo que permaneçam no mínimo 08 (oito) veículos por linha e na impossibilidade pela substituição por uma das equipes, a critério da CET.

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS

Em atendimento à Lei Municipal nº 3.051, a CET-Santos publica a relação das multas aplicadas por infração à legislação de trânsito (CTB) e por descumprimento do Termo de Permissão às empresas permissionárias do sistema municipal de transporte público de passageiros, no mês de MAIO de 2023

Notificações por infração à legislação de trânsito (CTB) – Viação Piracicabana S/A				
Placa	Data / Hora		Código da Infração	Local da Infração
EEV 5606	05/05/2023	01:15	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO CENTRO / PRAIA, FAIXA 2)
BPQ 3369	09/05/2023	09:17	60503	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA, FAIXA 2)
EGU 9873	16/05/2023	12:11	74550	AVENIDA ENG. CIVIL SÉRGIO DA COSTA MATTE, PRÓXIMO R. DR. MANOEL TOURINHO (SENTIDO CENTRO / PONTA DA PRAIA – FAIXA 3)
EEV 5606	22/05/2023	05:41	56732	AVENIDA DR. BERNARDINO DE CAMPOS X RUA JOAQUIM TÁVORA (SENTIDO CENTRO / PRAIA, FAIXA 2)
FCF 0702	27/05/2023	13:52	56732	AVENIDA JOVINO DE MELO X RUA JOÃO FRACAROLLI (SENTIDO BOM RETIRO / CANELEIRA, FAIXA 1)

EDSON ZACARIAS DE LIMA
GERENTE DE TRANSPORTES URBANOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

COMUNICADO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, localizado na Rua Amador Bueno nº 225, informa que, devido à votação para escolha dos representantes dos servidores inativos e pensionistas no Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – mandato 2023 / 2027, não haverá atendimento administrativo ao público na próxima sexta-feira, 28 de julho de 2023.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JÚNIOR
PRESIDENTE - IRPEVSANTOS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores para comparecer a este Instituto, sito à Rua Amador Bueno, 223/225 – Centro – Santos/SP, no dia prazo de dez dias a contar da publicação deste para tratar de assunto urgente referente à seus vencimentos de aposentadoria, munido(a) de DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO DE IDENTIDADE COM FOTO (RG, CNH ou identidade de classe), Colocamo-nos a disposição, para dirimir quaisquer dúvidas, através do telefone (13) 3202-9099 – opção 2.

- SANDRA REGINA GUEDES DE OLIVEIRA reg.: 15.706-5

JOSÉ EDUARDO CALÇADA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE BENS

Caio Machado Nunes, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/SP nº 257598, vem por meio deste, para fins de cumprimento do disposto no artigo 63 da Lei Orgânica do Município de Santos, tendo em vista a ocupação corrente em função pública, declarar a propriedade dos seguintes bens:

1) Moto NX4 2003;

Nada mais a Declarar

Santos, 30 de junho de 2023.

CAIO MACHADO NUNES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo nº: 01/2022

Contrato nº: 15/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Primeiro termo de aditamento ao contrato 15/2022 para Fornecimento de Ferramenta de Pesquisa e Comparação de Preços

Partes: Câmara Municipal De Santos X Promáxima Gestão Empresarial- LTDA.

Dotação Orçamentária: 02.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação

Vigência: 12 meses, de 26 de julho de 2023 até 25 de julho de 2024.

Valor Total: R\$ 8.847,00 (oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

Santos, 26 de julho de 2023.

HELIA MARIA DOS SANTOS SOUZA
CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 25 DE JULHO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA ORDEM DE SERVIÇO Nº28, DE 18 DE ABRIL DE 2023, QUE ESTABELECE CRONOGRAMA DE COMPROMISSOS (EMPENHOS) E DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Ordem de Serviço nº 28, de 18 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O intervalo mínimo entre a data de assinatura do contrato/termo de aditamento e data do início da vigência será de 15 (quinze) dias.

§ 1º O intervalo previsto no caput deste artigo permitirá a emissão do empenho antes da vigência contratual.

§ 2º O prazo previsto no caput deste artigo poderá ser reduzido, em casos excepcionais mediante justificativa da Diretoria de Planejamento, após autorização expressa da Secretaria de Planejamento e Finanças.

§ 3º O prazo previsto no caput deste artigo não se aplica aos casos de prorrogação contratual.

§ 4º Nos casos previstos no § 2º deste artigo, o Fiscal e o Gestor do Contrato deverão ser consultados.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 25 de julho de 2023.

CARLOS TEIXERA FILHO
PRESIDENTE

LINCOLN APARECIDO SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO

JOÃO CARLOS DE ASSIS NERI
2º SECRETÁRIO